



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 79/2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Saquarema no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 20 de Novembro de 2025, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Saquarema no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente